



São Paulo, 18 de março de 2022.

OFICIO SGP12 n. 85/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 93/2022, de autoria de Ver. ISAC FELIX (PL), que "Denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Viela José Luiza de Paula,
situada no Parque Arariba, Distrito do
Campo Limpo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela José Luiza de Paula, o logradouro público inominado com início na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, nº 207, com término na Rua Leopoldino José de Camargo, nº 398, situado no Parque Arariba, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito denominar a viela localizada no Parque Arariba, prestigiando José Luíza de Paula, exemplar cidadão.

José Luiza de Paula nasceu em Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, em 1924. Ao longo de sua vida, foi operário em indústria metalúrgica. Pertencia a uma família tradicional mineira.

Seu pai chamava-se Geraldo Luiz Correia, e sua mãe, Izidora de Paula. Durante sua juventude, José trabalhou duro na roça. Casou-se com Maria Aparecida Veríssimo.

Aos 32 anos de idade veio para São Paulo, desde então trabalhou em uma empresa metalúrgica no bairro do Brooklin, e residiu na Rua 14, Nº 14 no bairro Parque Arariba, Vila das Belezas.

Falecido no dia 01/06/1974, aos 50 anos, deixou nove filhos, onde grande parte de seus filhos, netos e bisnetos residem até os dias de hoje no mesmo local desde sua chegada em São Paulo até os dias de hoje.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

São Paulo, 26 de Outubro de 2021.

Nós familiares de **José Luiza de Paula**, viemos através dessa carta, autorizar o projeto de lei para nomeação da Viela **José Luiza de Paula**, em forma de homenagem a um dos moradores mais antigos e tradicionais do bairro Parque Araribá.

Local esse onde grande parte de seus filhos, netos e bisnetos residem até os dias de hoje, e com muito orgulho e emoção ter o nome do Sr. **José Luiza de Paula** como homenagem dessa viela é uma maneira de eternizar sua trajetória e exemplo de vida que representa muito para todos nós familiares.

Atenciosamente,

Wender de Paula Ribeiro

Matéria PL 93/2022. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e juntado ao PL 93/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=354217>.

Matéria DOCREC 430/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=377794>.



Viela José Luiz de Paula

Início: Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, n 207 – CEP 05778-280

Término: Rua Leopoldino José de Camargo, 398 – CEP 07778-240

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 15/03/2022 18:05:54.

fls. 10



PROJETO DE LEI-93/2022

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 15/03/2022 18:05:54.

fls. 11



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
15/03/2022.

THAMMY MIRANDA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 3666/2022

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000625-8

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 061469776

São Paulo, 12 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 93/2022 - de autoria do Sr. Vereador Isac Félix que denomina “ **Vieira José Luiza de Paula**”, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (060530517), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (060760732), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (060819748), da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM/NDL (061195732), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ (061469754) desta Pasta, as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 93/2022, desde que observado o ajuste sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima .

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Marcos Duque Gadelho
 Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Em 13/04/2022, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061469776** e o código CRC **36168365**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000625-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 060760732

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 93/22, de autoria do Legislativo, que denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Viela José Luiza de Paula, o logradouro público denominado com início na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, nº 207, com término na Rua Leopoldino José de Camargo, nº 398, situado no Parque Arariba, Distrito de Campo Limpo.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui anexado na folha 5 do documento 060528555, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (060755941), como sendo o logradouro identificado como “VIELA 36” na planta de loteamento ARR 4059 (folha 3 do documento 060755941).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 060528555, conforme segue:

1º – consta como bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “José Luiza de Paula” não constitui homonímia até a presente data;

6º – a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro, porém para perfeita caracterização de dados técnicos, o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Travessa José Luiza de Paula, o logradouro identificado por “VIELA 36” na planta de loteamento ARR 4059, com início na Rua Leopoldino José de Camargo, entre a “VIELA 35” e a Rua Leitão da Cunha, e término na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, localizado no setor 168, quadra 186, no Distrito de Campo Limpo, na Subprefeitura de Campo Limpo.”

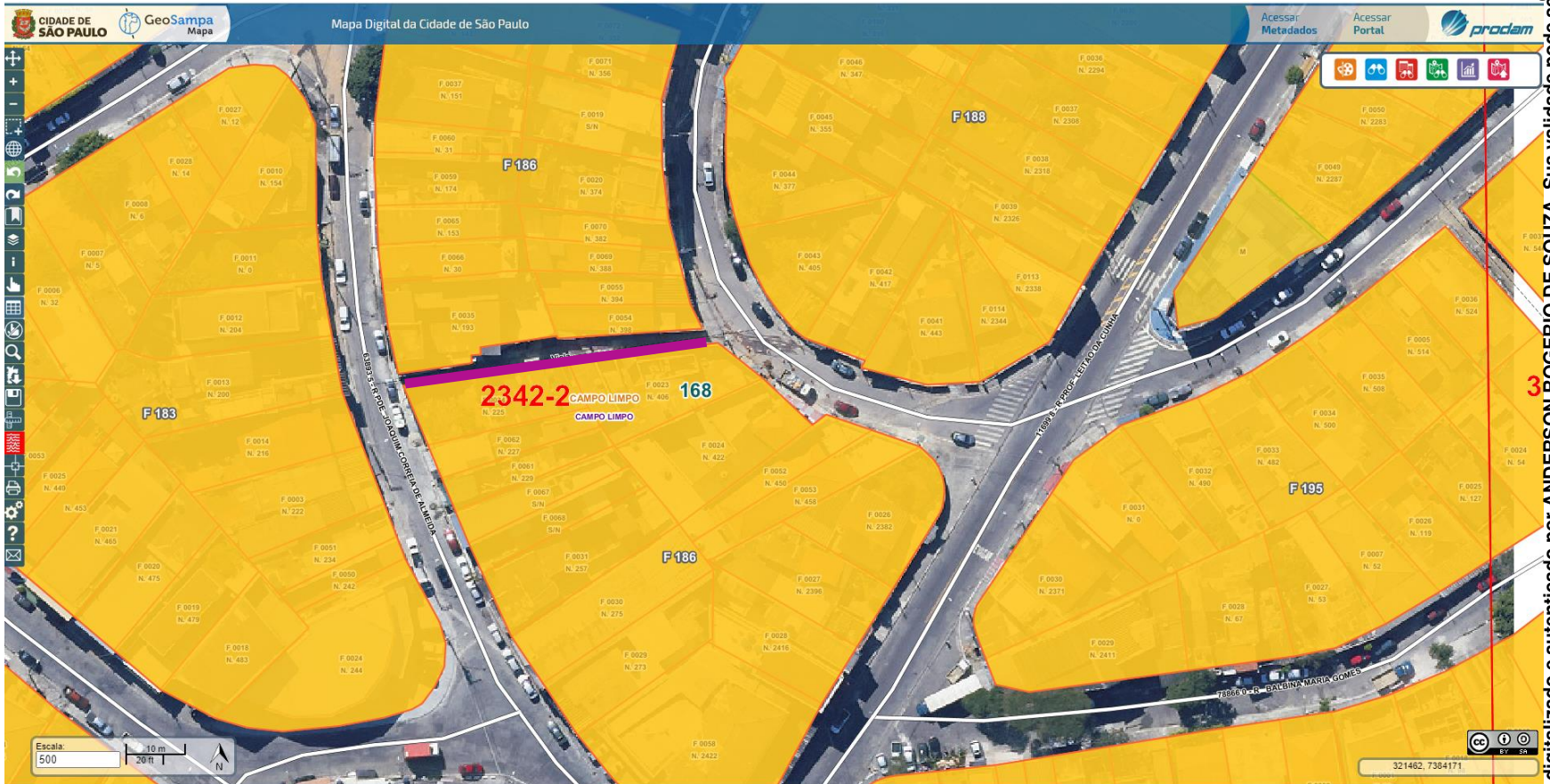
7º – a classificação quanto ao tipo poderá ser “Travessa”;

8º – não se aplica.



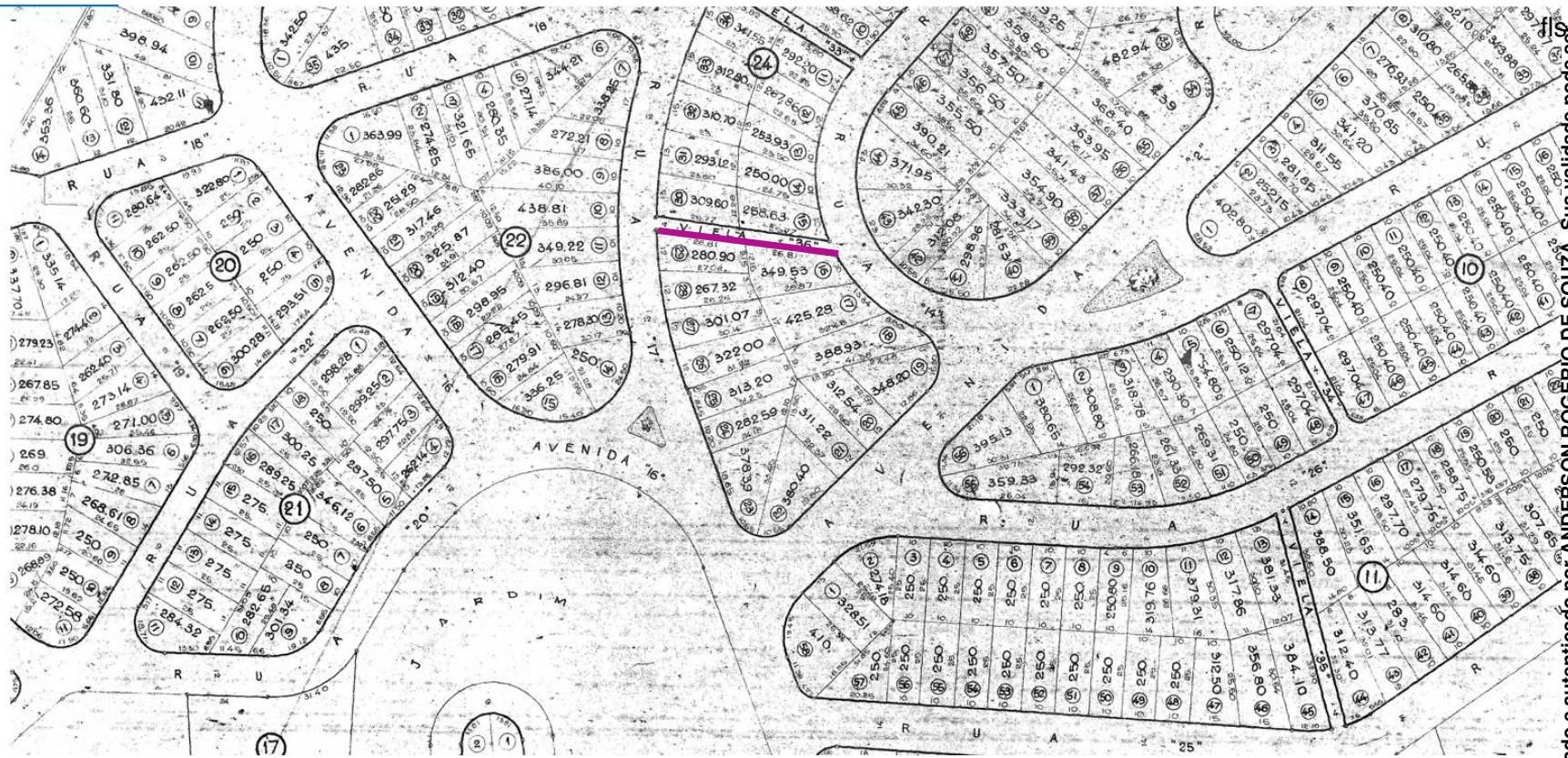
Renan Rodrigues Ferreira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 30/03/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060760732** e o código CRC **4C3F7687**.



PL 93/2022 SEI 6010.2022/0000625-8 SETOR 168 QUADRA 186





Planta (parcial) ARR 4059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2022/0000625-8

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 060819748

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 093/22, de autoria do Vereador Isac Felix, denomina Viela José Luiza de Paula, o logradouro público inominado com início na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, nº 207, com término na Rua Leopoldino José de Camargo, nº 398.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 060760732 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 06 e 07 do SEI 060528555, conforme solicitado por SMUL/GAB no documento 060587056.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARIANA COSTA PANSERI
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Eliaana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 01/04/2022, às 17:06.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 04/04/2022, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060819748** e o código CRC **52BB0910**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000625-8

Informação SMUL/ATAJ Nº 061469754

São Paulo, 12 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 93/2022 - de autoria do Sr. Vereador Isac Félix que denomina “ **Vielá José Luiza de Paula**”, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 93/2022 de autoria do Sr. Vereador Isac Félix em que se busca denominar “Vielá José Luiza de Paula”, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo. (060528555 – fl. 2)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (060530517)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui anexado na folha 5 do documento 060528555, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (060755941), como sendo o logradouro identificado como “VIELA 36” na planta de loteamento ARR 4059 (folha 3 do documento 060755941).

Quanto aos quesitos formulados em doc. 060528555 – fl. 6/7 esclarece a Divisão que o local consta como bem público; não possui denominação oficial; não possui número de CADLOG; o nome proposto “José Luiza de Paula” não constitui homonímia até a presente data; a classificação quanto ao tipo poderá ser “Travessa”; a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro, porém para perfeita caracterização de dados técnicos, o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Travessa José Luiza de Paula, o logradouro identificado por “VIELA 36” na planta de loteamento ARR 4059, com início na Rua Leopoldino José de Camargo, entre a “VIELA 35” e a Rua Leitão da Cunha, e término na Rua Padre Joaquim Correia de Almeida, localizado no setor 168, quadra 186, no Distrito de Campo Limpo, na Subprefeitura de Campo Limpo.” (060760732)

Entendimentos este acolhido pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (060819748)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura - SMC/AHM/NDL verifica que a propositura tem condições favoráveis à sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente e o nome proposto não possui homônimo. (061195732)

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (061031877).

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **sanção** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/ATAJ



Flávia Barros Egidio
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 13/04/2022, às 08:33.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 13/04/2022, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061469754** e o código CRC **07A244AD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000625-8**Informação SMC/AHM/NDL Nº 061195732**

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Viela José Luiz de Paula**Processo SEI nº **6010.2022/0000625-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Viela José Luiz de Paula** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 093/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Cabe informar que no texto do Projeto de Lei o nome está diferente da certidão de óbito, grafia a qual levamos em conta.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 07/04/2022, às 13:11.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/04/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061195732** e o código CRC **2AFE6BE3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 85/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Viela José Luiza de Paula, situada no Parque Arariba, Distrito do Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex

Secretário (a) Casa Civil

Em 22/05/2022, às 22:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061617667** e o código CRC **F6B9F512**.